



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3872



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.647, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Designa o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.136, de 25 de março de 2020 e Lei Federal nº 11.947/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – CAE**, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Juliana Lima Goes

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

II – Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: Janete Fillwock Miotto

Titular: Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Suplente: Ana Paula Jesse

Suplente: Marineusa Mariano Dias

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Gizele Taiane Avance

Titular: Giselly Jesse dos Santos

Suplente: Flavio Roberto Meotti

Suplente: Silvana Camana

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Adriani Bresciani Rigo

Titular: Valter Claudio de Oliveira

Suplente: Neocianes Vileirine Escanes

Suplente: Rafaela K. Maranhão Franceschini

Art. 2º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação - CAE, os seguintes membros:

Presidente: Janete Fillwock Miotto

Vice-Presidente: Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Art. 3º O período de mandato dos Conselheiros será por 4 (quatro) anos, com início em 25 de agosto de 2025 e término em 24 de agosto de 2029.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.374, de 24 de agosto de 2021 e Decreto nº 7.595, de 27 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul